



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 114/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 580/2011 (Protocolo nº. 1213/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Ederson Solano Batista de Moraes, Juiz da Comarca de Martins/RN, segundo na ordem de substituição, para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), nos períodos de 11 a 17 de janeiro de 2011 e de 26 a 31 de janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 38ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Flávio César Barbalho de Mello, Juiz Titular da 3ª Vara Civil da Comarca de Mossoró/RN, para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não exerce a jurisdição eleitoral em nenhuma outra Zona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN